



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Resolução MD 001/2023

Ipiranga do Piauí, 06 de janeiro de 2023.

“Fixa os valores das diárias para agentes políticos e funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa publica a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fixa os valores das diárias dos agentes políticos e funcionários da Câmara Municipal, para cobrir despesas com viagens a serviço do Poder Legislativo, autorizadas pelo Presidente da seguinte forma:

I – Viagem para o interior do estado do Piauí R\$ **250,00** (duzentos e cinquenta reais);

II – Viagem à capital do estado do Piauí R\$ **350,00** (trezentos e cinquenta reais);

III – Viagem fora do estado do Piauí R\$ **700,00** (setecentos reais), mais as passagens, as quais deverão ser empenhadas como despesas extras.

Art. 2º - Na hipótese de não se realizar a viagem o responsável pela diária deverá proceder à devolução do numerário correspondente dentro de 01 (um) dia útil do recebimento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2023.

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente